



PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.650.693/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.618.622-5
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR 230), S/N, KM 2,5,
BAIRRO: INFRAERO, CEP: 68.502-700, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ
TELEFONE: (94) 99277-5910, EMAIL: parana.tratores@hotmail.com



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250131002

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: DELANDES FERREIRA DE SÁ

PROponente :

NOME: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO : ROD BR 230, KM 2 5,

BAIRRO : INFRAERO CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 31.650.693/0001-91

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 31 de Janeiro de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57112	CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J. <i>Especificação : CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITR	2,000	UNIDADE	23000,000	46000,00
57113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J. <i>Especificação : SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITR	2,000	UNIDADE	3400,000	6800,00
57114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J. <i>Especificação : ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITR	6,000	UNIDADE	2100,000	12600,00
57115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J. <i>Especificação : ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITR	8,000	UNIDADE	1850,000	14800,00
57116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J. <i>Especificação : ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J 7 PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITR	4,000	UNIDADE	1510,000	6040,00



57117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FIBAM	312,000	UNIDADE	10,100	3151,20
57118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FIBAM	312,000	UNIDADE	7,200	2246,40

		Total :		91637,60
Condições de pagamento :		30 DIAS		
Prazo de entrega :		7 DIAS		
Validade da proposta :		60	dias.	
Valor por extenso :				

Data : 13/02/2025

EDUARDO RIBEIRO

ROCHA:02182811290

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
ROCHA:02182811290

PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.650.693/0001-91

EDUARDO RIBEIRO ROCHA

RG: 6476558 PC/PA

CPF: 021.828.112-90

PROPRIETARIO



Tratorauto Ltda.®

C.N.P.J.: 83.664.276/0001-00 Inscricao Estadual: 15.191.512-1
Folha CSII - 30, Quadra Especial, Lote Especial - Bairro: Nova Marabá - CEP: 68.501-535
Fone: (94) 3322-2005 Fax: (94) 3322-2492
e-mail: tratorauto@skorpio.net.com.br
Marabá - Pará

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250131002

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: DELANDES FERREIRA DE SÁ

PROPONENTE :

NOME: TRATORAUTO LTDA

ENDEREÇO : FOLHA CSII 30 Q. ESPEC L. ESPECIAL, S/N, FUNDOS

BAIRRO : NOVA MARABÁ CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 83.664.276/0001-00

CGF : 151915121

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 31 de Janeiro de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57112	CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LOBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LOBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	minusa	2,000	UNIDADE	22084,000	44168,00
57113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	minusa	2,000	UNIDADE	3305,000	6610,00
57114	ROLETE INFERIOR DUPL0 JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR DUPL0 JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	minusa	6,000	UNIDADE	1995,000	11970,00
57115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	minusa	8,000	UNIDADE	1726,000	13808,00
57116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J	minusa	4,000	UNIDADE	1407,000	5628,00



Especificação : ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.

57117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J	fibam	312,000	UNIDADE	9,500	2984,00
-------	---	-------	---------	---------	-------	---------

Especificação : PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.

57118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J	fibam	312,000	UNIDADE	6,500	2028,00
-------	--	-------	---------	---------	-------	---------

Especificação : PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.

		Total :		87176,00
Condições de pagamento :		15 dias		
Prazo de entrega :		10 DIAS		
Validade da proposta :		60	dias.	
Valor por extenso :		Oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais		

Data : 13/02/2025

TRATORAUTO
LTDA:836642
76000100

Assinado de forma
digital por
TRATORAUTO
LTDA:83664276000100
Dados: 2025.02.13
09:22:27 -03'00'

TRATORAUTO LTDA
CNPJ: 83.664.276/0001-00



MARTINS AUTO PEÇAS

MV Coml. de Peças para Auto Serviços Ltda

Rod Transamazônica Km 06, Folha Industrial
Quadra 03, Lote 10 A - Nova Marabá - Marabá-PA **Box 15** (94) 2101-8686
email - email@gmail.com

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250131002

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: DELANDES FERREIRA DE SÁ

PROPONENTE :

NOME: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : ROD. TRANSAMAZONICA KM-06 QD. QD. 03 LT 16A

BAIRRO : NOVA MARABÁ CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 07.712.240/0001-68

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

DELANDES FERREIRA DE SÁ

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57112	CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ORIGINAL	2,000	UNIDADE	23450,000	46900,00
57113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ORIGINAL	2,000	UNIDADE	3485,000	6970,00
57114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ORIGINAL	6,000	UNIDADE	2225,000	13350,00
57115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ORIGINAL	8,000	UNIDADE	2975,000	23800,00
57116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ORIGINAL	4,000	UNIDADE	1599,000	6396,00



57117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FIBAM	312,000	UNIDADE	11,990	3740,88
57118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FIBAM	312,000	UNIDADE	8,420	2627,04

		Total :		103783,92
Condições de pagamento :		30 DIAS		
Prazo de entrega :		10DIAS		
Validade da proposta :		60	dias.	
Valor por extenso :		Centro e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos		

Data : 11/02/2025

MV COML DE PECAS
PARA AUTO E SERVICOS
LTDA:07712240000168

Assinado de forma digital por
MV COML DE PECAS PARA
AUTO E SERVICOS
LTDA:07712240000168

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.712.240/0001-68



T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.185.368/0001-49
INSCR. EST. 15.364.968-2
Rod. Transamazônica Fl. Ind. Qd. 3 Lt. 2B
Nova Marabá - Marabá Pará



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250131002

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :

NOME: DELANDES FERREIRA DE SÁ

PROPONENTE :

NOME: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

ENDEREÇO : ROD BR-230, TRANSAMAZONICA, F. INDUSTRIAL Q03 L02B

BAIRRO : NOVA MARABÁ CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 15.185.368/0001-49

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 31 de Janeiro de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57112	CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : CORRENTE C/ MAO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITM	2,000	UNIDADE	21.000,00	42.000,00
57113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITM	2,000	UNIDADE	3.100,00	6.200,00
57114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITM	6,000	UNIDADE	1.950,00	11.700,00
57115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITM	8,000	UNIDADE	1.750,00	14.000,00
57116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	ITM	4,000	UNIDADE	1.340,00	5.360,00



57117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FEY	312,000	UNIDADE	7,10	2.215,20
57118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J <i>Especificação : PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.</i>	FEY	312,000	UNIDADE	4,25	1.326,00

		Total :		82.801,20
Condições de pagamento :		30 DIAS		
Prazo de entrega :		IMEDIATO		
Validade da proposta :		60	dias.	
Valor por extenso :		Oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte centa		

Data : 12/02/2025

TES COMERCIAL DE
PECAS
LTDA:1518536800014
9

Assinado de forma
digital por TES
COMERCIAL DE PECAS
LTDA:15185368000149

T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.185.368/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250131002 - Menor Preço por Item

Pag.: 0003

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP					
057112	CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - P ITM EÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	21.000,000	42.000,00
057113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUIROS / PEÇAS P ITM /TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	3.100,000	6.200,00
057114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TR ITM ATOR JOHN DEERE 700J		6,0000	1.950,000	11.700,00
057116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TRATOR J ITM OHN DEERE 700J		4,0000	1.340,000	5.360,00
057117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR FEY JOHN DEERE 700J		312,0000	7,100	2.215,20
057118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOH FEY N DEERE 700J		312,0000	4,250	1.326,00
Total do(s) item(ns)...					68.801,20
TRATORAUTO LTDA					
057115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ MINUSA TRATOR JOHN DEERE 700J		8,0000	1.726,000	13.808,00
Total do(s) item(ns)...					13.808,00
Total Geral					82.609,20

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Cotação.: 20250131002 - Preço Médio por Item

Pag.: 0004

Código Descrição	Marca	Quant.	vL. Unitário	vL.Total
057112 CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - P EÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	22.383,500	44.767,00
057113 SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUIROS / PEÇAS P /TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	3.322,500	6.645,00
057114 ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TR ATOR JOHN DEERE 700J		6,0000	2.067,500	12.405,00
057115 ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		8,0000	2.075,250	16.602,00
057116 ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TRATOR J OHN DEERE 700J		4,0000	1.464,000	5.856,00
057117 PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		312,0000	9,673	3.017,98
057118 PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOH N DEERE 700J		312,0000	6,593	2.057,02
Total Geral				91.349,99

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Cotação.: 20250131002 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 0005

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 11.01 - 2.055 - Manut. da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação				
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.39 Fonte: -				
057112 CORRENTE C/ M+O DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PE+AS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	22.383,500	44.767,00
057113 SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PE+AS 5 FUROS / PE+AS P/TRATOR JOHN DEERE 700J		2,0000	3.322,500	6.645,00
057114 ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PE+AS P/TRATOR JOHN DEERE 700J		6,0000	2.067,500	12.405,00
057115 ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PE+AS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		8,0000	2.075,250	16.602,00
057116 ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PE+AS P/TRATOR JOHN DEERE 700J		4,0000	1.464,000	5.856,00
057117 PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PE+AS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		312,0000	9,673	3.017,98
057118 PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PE+AS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		312,0000	6,593	2.057,02
Total da Dotação.....:				91.349,99
Total Geral				91.349,99

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Cotação.: 20250131002 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
	Proponente			
057112	CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 EL OS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	2,0000	21.000,000	42.000,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	2,0000	23.450,000	46.900,00
	TRATORAUTO LTDA	2,0000	22.084,000	44.168,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,0000	23.000,000	46.000,00
	VALORES MÉDIOS :		22.383,500	44.767,00
057113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUIROS / PEÇAS P/TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	2,0000	3.100,000	6.200,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	2,0000	3.485,000	6.970,00
	TRATORAUTO LTDA	2,0000	3.305,000	6.610,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2,0000	3.400,000	6.800,00
	VALORES MÉDIOS :		3.322,500	6.645,00
057114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	6,0000	1.950,000	11.700,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	6,0000	2.225,000	13.350,00
	TRATORAUTO LTDA	6,0000	1.995,000	11.970,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6,0000	2.100,000	12.600,00
	VALORES MÉDIOS :		2.067,500	12.405,00
057115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	8,0000	1.750,000	14.000,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	8,0000	2.975,000	23.800,00
	TRATORAUTO LTDA	8,0000	1.726,000	13.808,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8,0000	1.850,000	14.800,00
	VALORES MÉDIOS :		2.075,250	16.602,00
057116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	4,0000	1.340,000	5.360,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	4,0000	1.599,000	6.396,00
	TRATORAUTO LTDA	4,0000	1.407,000	5.628,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4,0000	1.510,000	6.040,00
	VALORES MÉDIOS :		1.464,000	5.856,00
057117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	312,0000	7,100	2.215,20
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	312,0000	11,990	3.740,88
	TRATORAUTO LTDA	312,0000	9,500	2.964,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	312,0000	10,100	3.151,20
	VALORES MÉDIOS :		9,673	3.017,98
057118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J			
	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP	312,0000	4,250	1.326,00
	MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA	312,0000	8,420	2.627,04
	TRATORAUTO LTDA	312,0000	6,500	2.028,00
	PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	312,0000	7,200	2.246,40

PREFEITURA MUNICIPAL



Pará MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Governo Municipal de Goianésia do Pará Cotação.: 20250131002 - Comparativo por Fornecedor Pag.: 0002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
Proponente				
VALORES MÉDIOS :			6,593	2.057,02



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:20250213-01/PMGP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003**

Art. Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 27.400.285/0001-04, com sede na Rua JK, nº 500, Colegial – 68639-000, Goianésia do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, realizará consulta de propostas para contratação direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 18/02/2025, ÀS 10:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	goianesialicitacao@gmail.com
SOLICITAR EDITAL:	Portal da transparência ou presencialmente na sala da comissão permanente de licitação.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta demanda, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR JHON DEERE 700J.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

– **ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no estudo técnico preliminar, apontando duas ações para cobertura da despesa, conforme abaixo:





Atividade 1101.151220003.2.055– Manutenção. Da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e habitação; Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.0 – DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57112	CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		2,000	UNIDADE	22.923,50	44.587,00
Especificação : CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8 - PEÇAS TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57113	SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUIROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		2,000	UNIDADE	3.316,25	6.632,50
Especificação : SEGMENTO JOHN DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUIROS / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57114	ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		6,000	UNIDADE	2.042,00	12.252,00
Especificação : ROLETE INFERIOR DUPLO JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57115	ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		8,000	UNIDADE	2.048,72	16.389,80
Especificação : ROLETE INFERIOR SIMPLES JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57116	ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		4,000	UNIDADE	1.451,75	5.807,00
Especificação : ROLETE SUPERIOR JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57117	PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		312,000	UNIDADE	9,523	2.010,22
Especificação : PARAFUSO SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
57118	PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J		312,000	UNIDADE	6,443	2.010,22
Especificação : PORTA SAPATA JOHN DEERE 700J / PEÇAS P/ TRATOR JOHN DEERE 700J.						
					Total :	90.649,69

Coragem e fé para trabalhar!

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/ COTAÇÃO:

A presente intenção de dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e propostas de preço deverão ser encaminhados ao **E-mail: goianesialicitacao@gmail.com**, ou **presencialmente na sala da comissão permanente de licitação**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 7.2025-003**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025 às 10:00h.

Comissão de Licitação
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegiad
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



5.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.0 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A Proposta de preços deverá ser preferencialmente apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, ou conter todas as informações nela listada.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.0 – DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, contratante deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Goianésia do Pará - PA, 13 de fevereiro de 2025.

DELANDES FERREIRA DE SÁ
Secretário de Obras, Transp, Urb, e Habitação

P R E F E I T U R A D E

Delandes Ferreira de Sá
Secretário SEMOTUH
005/2025/GP/PMGP

Coragem e fé para trabalhar!



Comissão de Licitação
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº XXXXX
CONTRATO Nº XXXXX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E HABITAÇÃO** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Colegial – 68639-000 inscrito no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxx, representado pelo Sr (a).XXXXXXXXXXXX, ORDENADORA DE DESPESA, residente na Rua Pedro Soares de Oliveira S/N, bairro: Colegial, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará-PA, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXX, XXX, Bairro XXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, XXXXXXXX/XX, representada pelo Senhor XXXXXXXX, CPF XXXXXXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade **DISPENSA Nº XXXXXXXX**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção do trator Jhon Deere 700J, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato a Dispensa nº XXXXXXXXXXX observando o que consta do Processo Administrativo Nº XXXXXXXXXXX – XXX, bem como a proposta

Comissão de Licitação
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



comercial da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXX
- 2.2. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- 2.3. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de reajuste, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Orgão: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Unidade Orçamentária. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade Econômica XXXXXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto contratado será realizado de acordo a Ordem de Compras

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1. A critério da CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá ser acrescido ou suprimido, a qualquer tempo, conforme previsto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL

7.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que a tornam apta a realizar o objeto desta contratação, bem como de seus empregados e/ou prepostos, de forma que não venha exercer atividade, na forma do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A apuração das faltas cometidas pela Contratada no exercício de atividades necessárias à execução deste contrato será efetuada mediante processo administrativo adequado, sendo assegurado sempre o contraditório e ampla defesa.

7.3. No caso de responsabilização da Contratada por perdas e danos causado à Contratante e/ou a Terceiros, aplicam-se as sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste contrato, independente da resolução do mesmo.

7.4. Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, da Contratada, fica aquela autorizada a tomar todas as medidas administrativas ou judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;
- c) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- d) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
- g) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- h) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
- i) Executar os serviços objeto do Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à Contratante, podendo o mesmo solicitar substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- j) Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

II - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos itens contratados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;
- d) Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;
- e) Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.
- f) Prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.



g) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A Contratante designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

9.2. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer fornecimentos quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

9.4. Fica designado o servidor para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

P R E F E I T U R A D E

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência deste Contrato inicia-se da assinatura deste contrato e tem duração por 02 (dois) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa nos termos dos incisos do art. 155 da Lei nº 14.133/21, e ficará sujeito as seguintes sanções, nos termos do art. 156 e ss. da Lei nº 14.133/21:

11.1.1. Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sendo que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do §2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

11.1.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, até o 10º (décimo) dia;

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, após o 10º (décimo) dia.

11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



11.1.5. Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, nos termos do §5º e §6º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

11.2. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontada do pagamento devido pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;

11.3. As sanções previstas nos itens “11.1.1”, “11.1.4” e “11.1.5” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas letras “11.1.2” e “11.1.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação;

11.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1. Caso a parte CONTRATADA descumpra as cláusulas do presente contrato, bem como, incorra nos motivos relacionados no art. 137 da Lei nº 14.133/21, O CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir de forma consensual ou unilateral o contrato, nos termos do art. art. 138 e art. 139 do mesmo diploma legal.

12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste contrato, no mural localizado no Hall de entrada da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASO OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. As partes elegem o foro do município de Goianésia do Pará/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goianésia do Pará/PA, XX de XXXXX de 2025.

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

P R E F E I T U R A D E

Coragem e fé para trabalhar!



Comissão de Licitação
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.185.368/0001-49
I. EST. 15.364.968-2
Rod. BR-230 TranS. Folha Ind. Qd. 03 Lt. 02B
Nova Marabá - Marabá Pará



Marabá/Pa, 18 de Fevereiro de 2025

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
ATT: SECRETARIA DE OBRAS
PROPOSTA COMERCIAL
PEÇAS P/ TRATOR JONH DEERE 700J

Item	Descrição	Mara	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	CORRENTE C/ MÃO DE AMIGO LUBR. 700J39 ELOS 5/8	ITM	Unid	2	20.640,00	41.280,00
2	SEGMENTO JONH DEERE 700J 3 PEÇAS 5 FUROS	ITM	Unid	2	3.075,00	6.150,00
3	ROLETE INFERIOR DUPLO JONH DEERE 700J	ITM	Unid	6	1.848,00	11.088,00
4	ROLETE INFERIOR SIMPLES JONH DEERE 700J	ITM	Unid	8	1.643,90	13.151,20
5	ROLETE SUPERIOR JONH DEERE 700J	ITM	Unid	4	1.291,00	5.164,00
6	PARAFUSO SAPATA JONH DEERE 700J	FEY	Unid	312	6,50	2.028,00
7	PORTA SAPATA JONH DEERE 700J	FEY	Unid	312	3,65	1.138,80
TOTAL DO ORÇAMENTO						80.000,00

PRAZO DE ENTREGA 24/02/25

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS

TES COMERCIAL DE
PECAS
LTDA:15185368000149
T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.185.368/0001-49

Assinado de forma digital
por TES COMERCIAL DE
PECAS
LTDA:15185368000149



AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que, realizará o recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR JHON DEERE 700J, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em atendimento ao Instrumento Convocatório que traz previstas as regras para a presente disputa.

A presente intenção de dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir do recebimento do instrumento convocatório e afixação no átrio de avisos da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e no Portal da Transparência do Município.

As respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao E-mail: goianesialicitacao@gmail.com ou entregues na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará-PA.

A data Limite para apresentação da Proposta de Preços será até o dia 18/02/2025 às 10:00h.

Ao apresentar a proposta de preços a empresa estará ciente que sendo lograda vencedora por ofertar o menor preço será solicitada da mesma a apresentação da documentação de habilitação, para que assim seja formulado o contrato de prestação dos serviços.

Coragem e fé para trabalhar!

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão de Licitação, Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará-PA, no horário de expediente e no e-mail: goianesialicitacao@gmail.com à partir da publicação deste aviso.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 13 de fevereiro de 2025.

DELANDES FERREIRA DE SÁ

Secretário de Obras, Transp, Urb, e Habitação

Delandes Ferreira de Sá
Secretário SEMOTUH
005/2025/GP/PMGP

Comissão de Licitação

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Goianésia do Pará através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E HABITAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00horas do dia 18 de Fevereiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Dispensa de Licitação tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR JHON DEERE 700J, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA

P R E F E I T U R A D E

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Municipal nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O TERMO DE REFERÊNCIA encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N – BAIRRO COLEGIAL a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo solicitar através do e-mail: goianesialicitacao@gmail.com,

Coragem e fé para trabalhar!

Goianésia do Pará/ PA, 13 de Fevereiro de 2025


PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA
Agente de Contratação



Comissão de Licitação
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a) SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP, URBANISMO E HABITAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). DELANDES FERREIRA DE SÁ, SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. URB. E HABT, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR JHON DEERE 700J..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), limite previsto no inciso I, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Decreto Nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), no caso de e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP, URBANISMO E HABITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de Fevereiro de 2025


PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA
Comissão de Contratação
Presidente

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA